

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”), em conformidade ao aviso de fato relevante divulgado em 13 de agosto de 2023, informa aos acionistas e ao mercado em geral que celebrou aditamentos aos planos de recuperação judicial da Companhia (Plano Sociedades Consolidadas) e das sociedades que compõem o Alto Sertão III (Plano ASIII) com os credores titulares de créditos com garantia real (classe II) (“Credores com Garantia Real”), os quais foram devidamente homologados pelo Juízo da recuperação judicial (“Aditamentos”), segundo previsto no acordo de *standstill* celebrado em 11 de agosto de 2023, que deixou de vigor nesta data (“Acordo”).

Os Aditamentos preveem que a parcela semestral que passaria a ser devida aos Credores com Garantia Real em 14 de agosto de 2023 (“Parcela Semestral”) será paga até 31 de outubro de 2023 e haverá amortização parcial de R\$ 10.629.656,73 em 3 parcelas mensais e de igual valor, devidas no último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores